



**Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Secretaria dos Conselhos Superiores**

End: Avenida Presidente Dutra, Nº 2965 -Centro.  
CEP: 78801-974 – Porto Velho/RO –Tel e FAX: (69)2182-2017 – e-mail: secons@unir.br

Ato Decisório nº 297/CGR/CONSEA, de 15 de abril de 2014.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002474/2013-05;
- Parecer 1493/CGR, da relatora Conselheira Cleiciane Aiane Noletto da Silva;
- Requerimento da docente voluntária em que solicita seu descredenciamento (fl. 36);
- Deliberação na 128ª sessão da Câmara, em 08.04.2014;

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Descredenciar Sandra Andréa de Miranda da condição de docente prestadora de serviço voluntário na UNIR.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto  
Presidente